

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Fabiula Campos Dell' Orto** do cargo comissionado de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, padrão CC2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/07/2022. Vila Velha, ES, 02 de agosto de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/2022

Nomeia aprovados no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 004/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, homologado em 10/08/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 11/08/2020, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob o nº 2088/2022; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público PMVV nº. 004/2019, consoante a homologação do certame, para apresentar-se no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, para entrega da documentação, munido de cópia e original dos documentos constantes do Anexo II - Lista de Documentos. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859.

Art. 2º Para o ato da posse é necessário apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Vila Velha - IPVV, devendo o candidato nomeado agendar inspeção de saúde oficial junto à Perícia Médica já munido dos exames constantes do Anexo III - Lista de Exames a serem realizados a expensas do candidato. O candidato deverá agendar inspeção/teleconsulta de saúde junto à perícia médica por meio do e-mail periciamedica@ipvv.es.gov.br, sendo necessário o encaminhamento dos exames e do questionário clínico devidamente respondidos, ambos em formato PDF. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859.

Parágrafo único. O Instituto de Previdência de Vila Velha informará por e-mail a data e horário em que ocorrerá a Teleconsulta visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 3º Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituições aos documentos requeridos na presente nomeação e seu anexo.

Art. 4º A admissão do nomeado pela presente Portaria fica condicionada ao cumprimento da entrega presencial da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Vila Velha (IPVV).

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 006/2002.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações pertinentes ao certame no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

Art. 7º O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 02 de agosto de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO - D01

ANALISTA PÚBLICO DE GESTÃO - ADMINISTRATIVO - IPVV	
CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON	2º (AC)
SARA VIEIRA BRANDÃO	7º (NE)

*Legendas: [AC] - Ampla Concorrência; [NE] - Negro

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS

- ✓ Portaria de nomeação do Diário Oficial;
- ✓ Cédula de Identidade (frente e verso, com o número e data de expedição);
- ✓ CPF e situação cadastral;
- ✓ Cartão de Vacina atualizado;
- ✓ CTPS;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos (Cartão de Vacina atualizado e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos);
- ✓ CPF dos dependentes;
- ✓ Certificado de reservista (no caso de servidores do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigidos para o cargo, na forma do Edital;
- ✓ Atestado de antecedentes criminais;
- ✓ Número PIS/PASEP;

- ✓ Título de eleitor – munido de comprovante de votação da última eleição;
- ✓ Registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir;
- ✓ Comprovante de residência atual (energia, água, telefone ou contrato de locação);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). – EMITIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA conforme disposto no Art. 2º da presente Portaria.
- ✓ O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho

ANEXO III**LISTA DE EXAMES**

Hemograma Completo; VDRL; Glicose; Grupo Sanguíneo e Fator RH; Eletrocardiograma com o laudo e laudo clínico do médico Cardiologista (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); Laudo Psiquiátrico.

Atenção: Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar o Laudo médico especificando o tipo de deficiência.

PORTARIA Nº 551/2022**Nomeia os aprovados no Concurso Público decorrente dos Editais PMVV nºs. 001/2019 e 003/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os resultados dos Concursos Públicos decorrentes dos Editais, PMVV nº. 001/2019, homologado em 02/07/2020 e PMVV nº 003/2019, homologado em 11/08/2020, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 44.964/2022 - SEMAS; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os candidatos relacionados no **Anexo I** desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público PMVV Editais nºs. 001/2019 e 003/2019, consoante as homologações dos certames, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração de Vila Velha, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, para entrega da documentação, munido de cópia e original dos documentos constantes do **Anexo II - Lista de Documentos**. Maiores informações pelo telefone: (27) 99788-2792.

Art. 2º Para o ato da posse é necessário apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Vila Velha – IPVV, devendo o candidato nomeado agendar inspeção de saúde oficial junto à Perícia Médica já munido dos exames constantes do **Anexo III** – Lista de Exames a serem realizados a expensas do candidato. O candidato deverá agendar inspeção/teleconsulta de saúde junto à perícia médica por meio do e-mail periciamedica@ipvv.es.gov.br, sendo necessário o encaminhamento dos exames em formato PDF. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859 (opção "2" ou ramal 203).

Parágrafo único. O Instituto de Previdência de Vila Velha informará por e-mail a data e horário em que ocorrerá a Teleconsulta visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Art. 3º Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituições aos documentos requeridos na presente nomeação e seu anexo.

Art.4º A admissão dos nomeados pela presente Portaria fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Vila Velha (IPVV).

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 006/2002.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações pertinentes ao certame no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

Art. 7º O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 02 de agosto de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ASSISTENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO	
SERGIO HENRIQUE DE AGUIAR [AC]	252º
ASSISTENTE SOCIAL	
RAYANE BOMFIM DE OLIVEIRA [AC]	66º
MICHELE PEREIRA MATTOS BORGES [AC]	67º
PSICÓLOGO 30H	
ANA CRISTINE RODRIGUES LEITE [NE] 12º	58º
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	
BRUNA FERREIRA BRAGA[AC]	11º

Legendas: [AC] – Ampla Concorrência / [NE] – Negro